



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR PALOTINA

Conselho Setorial

Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas – 85950-000 – Palotina – PR

Tel.: (44) 3211-8500 – www.campuspalotina.ufpr.br

1 **Ata da 38ª reunião extraordinária do conselho setorial do Setor Palotina da Universidade**  
2 **Federal do Paraná.**

3 Às 08h40min do dia 11/03/2015, na Sala de Reuniões do Bloco da Direção do Setor Palotina da  
4 Universidade Federal do Paraná, reuniu-se o Conselho Diretor do Setor Palotina sob a  
5 presidência do Diretor do Setor Palotina, Elisandro Pires Frigo e dos seguintes membros do  
6 Conselho Diretor: Helton José Alves, Lilian Dena dos Santos, Robson Fernando Míssio, Geraldo  
7 Camilo Alberton, Joel Gustavo Teleken, José Marcelo Rocha Aranha, Yara Moretto, Marivone  
8 Valentim Zabott, Simone Benghi Pinto, Loriane Trombini Frick, Maria Cristina Milinsk, Vagner  
9 Gularte Cortez, Silvia Cristina Osaki, Fabíola Bono Fukushima, Thompson Ricardo Weiser  
10 Meier, Douglas Leonardo Fossá e Marilene Machado Silva. Com o número legal de membros  
11 presentes, o professor Elisandro Pires Frigo deu início à reunião saudando a todos e informou  
12 que a docente Edna Tereza Lima solicitou por meio de ofício participar da presente reunião. **1 –**  
13 **Apreciação de reconsideração de candidato à regra de mudança de regime de trabalho.**  
14 **Solicitante: Comissão de Avaliação.** A conselheira Yara Moretto relatou a solicitação da  
15 docente Daiane Donin, do Departamento de Zootecnia, para revisão dos critérios estabelecidos  
16 para avaliação dos documentos submetidos à mudança de regime de trabalho. Neste momento o  
17 conselheiro Geraldo Camilo Alberton solicitou a abstenção de seu voto para o ponto de pauta em  
18 questão por se tratar de uma solicitação feita por sua esposa. Dando sequência a conselheira Yara  
19 leu o ofício enviado pela docente Daiane à Comissão de Avaliação, no qual a mesma diz  
20 entender que os critérios de avaliação foram aprovadas pelo Conselho Setorial, porém a  
21 candidata argumentou que o critério de avaliação por pontuação do currículo referente apenas  
22 aos dois últimos anos de produção docente a estaria prejudicando, pois a mesma se encontra  
23 afastada para doutoramento. Desta forma, devido a esta solicitação, a Comissão de Avaliação  
24 trouxe este pedido de reconsideração para apreciação dos membros do Conselho Setorial. Sendo  
25 assim, o professor Elisandro colocou o assunto em discussão. Em meio a sugestões surgiu a  
26 possibilidade de alterar as regras em relação à produção docente de dois para quatro anos ou  
27 então não alterá-las neste momento, sendo retomado este assunto em outro momento. Desta  
28 forma, após ampla discussão, posto em votação, a solicitação de alteração das regras obteve (4)  
29 quatro votos a favor, (7) sete votos desfavoráveis e (2) duas abstenções, não sendo aprovado. **2 –**  
30 **Aprovação do ad referendum das normas para eleição de Coordenador e Vice-**  
31 **Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Setor Palotina para o biênio**  
32 **2015-2016. Solicitante: Direção.** O professor Elisandro Pires Frigo relatou que as normas para  
33 eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Exatas foi  
34 aprovada por *ad referendum* da Direção do Setor para dar agilidade ao processo. Em seguida a  
35 conselheira Loriane Trombini Frick colocou a norma em discussão, sendo que ficaram definidas  
36 as seguintes alterações na Resolução nº 002/2015: No artigo 2 § 1º o texto atual será corrigido  
37 para “Para a eleição são elegíveis para Coordenador e Vice-Coordenador os docentes do quadro  
38 permanente que ministram aulas no curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Setor  
39 Palotina”; no § 2º, alínea a, o conteúdo será suprimido e na alínea d, no trecho “No caso de  
40 denúncia de descumprimento dos itens: “a” ou “b” ou “c”, por escrito...”, suprimir o item “c” e o  
41 trecho “...Caso persista a impugnação, será marcada nova eleição”, também será suprimido.  
42 Posto em votação, as normas para eleição foram aprovadas com as alterações descritas por  
43 unanimidade. **3 – Aprovação do ad referendum das normas para eleição de Coordenador e**  
44 **Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina para o**  
45 **biênio 2015-2016. Solicitante: Direção.** O professor Elisandro Pires Frigo relatou que as  
46 normas para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Licenciatura em  
47 Computação. foi aprovada por *ad referendum* da Direção do Setor para dar agilidade ao  
48 processo. Em seguida a conselheira Loriane Trombini Frick colocou a norma em discussão,  
49 sendo que ficaram definidas as seguintes alterações na Resolução nº 001/2015: No artigo 2 § 1º o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR PALOTINA  
Conselho Setorial

Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas – 85950-000 – Palotina – PR  
Tel.: (44) 3211-8500 – www.campuspalotina.ufpr.br

50 texto atual será corrigido para “Para a eleição são elegíveis para Coordenador e Vice-  
51 Coordenador os docentes do quadro permanente que ministram aulas no curso de Licenciatura  
52 em Ciências Exatas do Setor Palotina”; no § 2º, alínea a, o conteúdo será suprimido e na alínea d,  
53 no trecho “No caso de denúncia de descumprimento dos itens: “a” ou “b” ou “c”, por escrito...”,  
54 suprimir o item “c” e o trecho “...Caso persista a impugnação, será marcada nova eleição”,  
55 também será suprimido. Posto em votação, as normas para eleição foram aprovadas com as  
56 alterações descritas por unanimidade. **4 - Solicitação de recurso referente ao indeferimento**  
57 **da inscrição da candidata Edilaine Pereira da Silva – Concurso na área de conhecimento:**  
58 **Matemática (Álgebra/Geometria) Edital nº 30/15 PROGEPE. Solicitante: Comissão de**  
59 **Homologação do Concurso.** A professora Geocris Rodrigues dos Santos, a qual faz parte da  
60 banca de homologação do concurso referente ao edital 30/15 PROGEPE, relatou que onze  
61 candidatos se inscreveram para o referido concurso e que dois deles não apresentaram toda a  
62 documentação solicitada, sendo que um deles, Edilaine Pereira da Silva, abriu processo de  
63 interposição de recurso referente ao indeferimento de sua inscrição. A mesma enfatizou que no  
64 processo foram apresentados cópias dos diplomas de graduação e mestrado, conforme exigido  
65 em edital, porém a mesma não apresentou justificativa para não ter apresentado esta  
66 documentação durante o período de inscrição. Após discussão, posto em votação a solicitação de  
67 recurso foi indeferido por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o professor Elisandro  
68 Pires Frigo às 09h40min agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual  
69 eu, Loana Bergamo dos Santos Campos lavei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será  
70 assinada por todos os presentes.

Elisandro Pires Frigo  
Diretor do Setor Palotina

Loana Bergamo dos Santos Campos  
Secretária